



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.198 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 026/2020

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 026/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: V.M. Locações e Serviços de Transporte EIRELI-ME - CNPJ/MF sob o nº 21.445.159/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Pavimentação Asfáltica e drenagem de ruas e avenidas no Setor Canaã.

Prazo de vigência: 01/10/2021

Data da Assinatura: 30/07/2021 (a contar o prazo de vigência a partir de 01/08/2021)

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Vinicius Marcelino Moreira – CONTRATADA.

Guarai/TO, 02 de agosto de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita de Guarai



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

Assunto : Impugnação do Edital  
Ref. : Pregão Eletrônico n.º 032/2021

Guarai/TO, 02 de agosto de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético, com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via WEB próprio, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, em atendimento a Prefeitura e Fundos Municipais de Guarai/TO.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos resposta ao pedido de impugnação ao edital acima referenciado, manifesto pela empresa **CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA**, interessada no certame em referência.

O pregoeiro recebeu da empresa acima identificada, argumentos da impugnação ao Edital da licitação já mencionada no dia 30/07/2021, 10h00min, via e-mail, conforme caixa de entrada do correio eletrônico institucional.

Conforme item 22.1 do Edital, "Até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma da Lei Federal 8.666/93.

Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Ressalto que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se em anexo.

Neste sentido, segue à resposta à IMPUGNAÇÃO.

### DO PEDIDO

DA ADMISSÃO DE SISTEMAS SIMILARES E/OU SUPERIORES QUE DISPENSEM O USO DE CARTÕES.

De forma muito acertada a ora impugnante em suas alegações pontua a desnecessidade da busca do gerenciamento da frota via sistema com tecnologia de cartão magnético, mostrando-se demasiadamente restritivo a competição, onde requer:

A) (...)

B) Seja admitida a participação no certame de empresas com sistema de gerenciamento similares que dispensem o uso de cartão magnético/eletrônico, para os serviços de gerenciamento das manutenções;

C) (...)

### DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, manifesta-se pelo **CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA**, para no mérito, **PROVÊ-LO** e **RETIFICAR** o instrumento convocatório.

### DA CONCLUSÃO

Com fulcro no § 3.º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93, **CONHECER** a impugnação interposta no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 032/2021, e **RETIFICAR O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, devendo ser alterado o instrumento de forma que permita a participação de empresas com sistemas de gerenciamento similares e/ou superior ao de cartão magnético.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

O objeto da licitação passa a ser a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, para administração e controle (autogestão) da frota de veículos e máquinas, operacionalizado por sistema informatizado via WEB próprio, através de redes de estabelecimentos credenciados, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, em atendimento a Prefeitura de Guarai/TO e Órgãos Participantes.

CLEUBE ROZA LIMA  
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2020.

Processo: 935/2021

Pregão Eletrônico: 008/2021

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.797.019/0001-79

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos com fornecimento de profissionais, visando o quadro do Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, das 07:30hs às 11:30hs e das 11:30hs às 17:30hs, suprimindo as necessidades de atendimento médico, de forma complementar ao quadro de médicos concursados

**Signatários:** Wellington de Sousa Silva  
Brenda Mercedes Justiz Gonzalez

**Data de Assinatura:** 17/07/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	Unidade de Saúde à ser Lotado	Período	V. TOTAL	V. TOTAL
03	Médico, Clínico Geral, para compor o quadro do PSF (Programa Saúde da Família), com carga horária de 40H Semanais, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira.	UBS, JOSEFA PESTANA	12 meses	19.995,17	239.942,04

Wellinton de Sousa Silva  
Gestor Fundo Municipal de Saúde

